



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

DECRETO Nº 70, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Decreta Ponto Facultativo na data de 09 de junho 2023.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com amparo em dispositivos da Legislação Municipal, Estadual e Federal,

CONSIDERANDO:

O feriado nacional de CORPUS CHRISTI no dia **08 de junho de 2023, quinta-feira;**

RESOLVE:

Art. 1º- Decretar PONTO FACULTATIVO no dia **09 de junho de 2023, sexta-feira**, em todas as repartições públicas municipais.

§ 1º - Os serviços de urgência e emergência manterão plantão.

§ 2º - A coleta de lixo funcionará normalmente, sendo que a coleta no interior do Município será na quarta-feira.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de junho de 2023.

Sérgio Ovídio Rosso Coradini
Prefeito Municipal

Dhieccy Gonçalves Seixas
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

PUBLICADO NO MURAL
DE 05/06/2023 A 19/06/2023
RESP: *C.F.C.*